



33.3.0029520-8

Tipo Jurídico

## Sociedade anônima

## Porte Empresarial

Normal

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Código Ato

## Eventos

002

Cód

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|---------------------------|
|-----|-------|---------------------------|

|     |   |                                                          |
|-----|---|----------------------------------------------------------|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|-----|---|----------------------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

|     |    |                                               |
|-----|----|-----------------------------------------------|
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|-----|----|-----------------------------------------------|

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

[illegible]

  
Gabriel Oliveira de Souza

**Gabriel Oliveira de Souza Vo**

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 23/12/2024 e arquivado em 26/12/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

16

1/

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01023881-0 Data do protocolo: 20/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2024 SOB O NÚMERO 00006611607 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CA4FEDFA30734E13C0BD41A00DFA440706C4F6EF1C7F953EC77D2ADACD15253E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/16



Presidência da República  
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0029520-8**

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2024/01023881-0**

20/12/2024 16:49:16

# JUCERJA

**Último arquivamento:**

00006591263 - 10/12/2024

**NIRE: 33.3.0029520-8**

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Boleto(s):** 104934789

**Hash:** 6F8DAFA5-8126-4849-A7BA-9F075302880D

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 754,00    | 754,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código  
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                | JOAO JOSE FURTADO AFONSO                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Assinatura:</b>          | <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b><br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| <b>Telefone de contato:</b> | 21964087478                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>E-mail:</b>              | jpardal@luzpublicidade.com                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo de documento:</b>   | Digital                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Data de criação:</b>     | 20/12/2024                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data da 1ª entrada:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                |

## Rio de Janeiro

## Local

20/12/2024

## Data



2024/01023881-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01023881-0 Data do protocolo: 20/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2024 SOB O NÚMERO 00006611607 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CA4FEDFA30734E13C0BD41A00DFA440706C4F6EF1C7F953EC77D2ADACD15253E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/16

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.30029520-8  
COMPANHIA ABERTA



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

**1. Data, hora e local:** No dia 11 do mês de dezembro de 2024, às 16h00, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

**2. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (1) fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros; (2) eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) para um novo mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (3) reforma do Estatuto Social da Companhia para (i) alterar o *caput* do art. 5º para refletir o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de agosto de 2024 e homologado em 28 de outubro de 2024; e (ii) excluir o art. 64, que deixou de ser aplicável.

**3. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, respectivamente, nas páginas A16; A10; B4, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei das S.A., bem como em sua página internet.

**3.1.** Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas em 11 de novembro de 2024, em conformidade com a Resolução CVM 81.

**4. Presença:** Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, acionistas representando 69,40% das ações ordinárias, 22,73% das ações preferenciais, e, portanto, 69,18% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81, conforme mapas de votação apresentados pela Companhia em 09 e 10 de dezembro de 2024. Presentes, ainda, o Sr. Mateus Affonso Bandeira,



Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relação com Investidores, o Sr. Rogerio Takayanagi, Diretor de Estratégia e Transformação, bem como o Sr. Álvaro Bandeira, representante do Conselho Fiscal.

**5. Mesa:** Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como Secretário dos trabalhos o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos.

**6. Deliberações:** Inicialmente, foram lidos os procedimentos relativos à Assembleia e foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas. Em seguida, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. Foi registrado ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a transcrição das deliberações tomadas. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

**6.1.** Em relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com 197.874.749 votos favoráveis, tendo sido registrados 8.025 votos contrários, e a abstenção por detentores de 26.016.327 ações, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros para um novo mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025;

**6.2.** Em relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membro do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações preferenciais, na forma do art. 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, solicitada pelos acionistas Victor Adler e VIC DTVM S.A., tendo sido indicado por estes acionistas, como candidato ao Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Raphael Manhães Martins**. Colocada a matéria em votação, foi eleito, em votação em separado apenas pelos acionistas titulares de ações preferenciais, por 234.894 votos favoráveis, o Sr. **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 096.952.607-56, com endereço na Avenida Franklin Roosevelt, nº 39, sala 1.002, Centro – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20021-120, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.



6.3. Prosseguindo-se à eleição dos demais membros do Conselho de Administração, em cumprimento à Cláusula 7.3.1 do PRJ, a Mesa consignou a existência de apenas uma chapa concorrendo à eleição, composta pelos seguintes candidatos, que constaram da Proposta da Administração para esta Assembleia e foram indicados pelo acionista SC Lowy Primary Investments: (i) Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil; (ii) Sr. Marcelo José Milliet; (iii) Sr. Paul Aronzon; (iv) Sr. Paul Murray Keglevic; (v) Sr. Renato Carvalho Franco; e (vi) Sr. Scott David Vogel.

6.3.1. Realizada a votação, foi eleita a única chapa proposta, com 194.706.519 votos favoráveis, tendo sido registrados 3.152.224 votos contrários e a abstenção por detentores de 25.808.358 ações, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025: (1) o Sr. **Francisco Roman Lamas Mendez Villamil**, espanhol, divorciado, economista, portador do passaporte nº PAJ615115, expedido pelo Reino da Espanha, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.305.471-35, com endereço em Herdade Bras Varela, 7480-999, Avis, Portugal; (2) o Sr. **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada do Sul, nº 80, Jardim Guedala, CEP 05612-010; (3) o Sr. **Paul Stewart Aronzon**, norte-americano, solteiro, economista, portador do passaporte nº A08738760, emitido pelos Estados Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.006.291-27, com endereço em N. Promontory Ridge Dr., 8786, Park City, Utah, Estados Unidos da América; (4) o Sr. **Paul Murray Keglevic**, americano, contador, casado, portador do passaporte No. 664358773, emitido pelos Estado Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.005.061-22, residente e domiciliado em 5915 Grey Rock Rd Agoura Hills, CA 91301, Estado Unidos da América; (5) o Sr. **Renato Carvalho Franco**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 8.956.681, expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.316.288-48, com endereço na Rua Tenerife, 67, conjunto 84, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04548-040; e (6) o Sr. **Scott David Vogel**, americano, divorciado, consultor, portador do passaporte No. 531019487, emitido pelos Estados Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.004.171-03, residente e domiciliado em 885 Park Avenue New York, NY 10075, Estados Unidos da América.

6.3.2. Foi consignado que (i) todos os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo; (ii) todos os candidatos eleitos se qualificam como membros independentes, na forma prevista no Art. 24 do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM nº 80.

6.4. Com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, foram aprovadas, por maioria, com 197.873.659 votos favoráveis, tendo sido registrados 9.274 votos contrários, e a abstenção por detentores de 26.016.168 ações, (i) a exclusão do artigo 64 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de



capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de agosto de 2024 e homologado em 28 de outubro de 2024, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:



*"Art. 5º - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 33.928.057.944,64 (trinta e três bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), representado por 330.121.738 (trezentos e trinta milhões, cento e vinte e uma mil e setecentas e trinta e oito) ações, sendo 328.544.466 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 1.577.272 (um milhão e quinhentas e setenta e sete mil e duzentas e setenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."*

**7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções:** Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

**8. Encerramento:** Antes do encerramento, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Mateus Affonso Bandeira, registrou os agradecimentos ao Conselho de Administração, nos seguintes termos: *"Hoje, nesta Assembleia Geral Extraordinária, marcamos o encerramento do mandato deste Conselho de Administração, que, ao longo de mais de sete anos de trabalho, desempenhou um papel essencial na trajetória da Oi. Sob a liderança do presidente Eleazar de Carvalho Filho, este Conselho enfrentou, com coragem e determinação, desafios significativos. Foram dois complexos processos de recuperação judicial e a implementação de um novo plano estratégico, sempre com o propósito de assegurar a continuidade e o fortalecimento da Companhia. Durante este período, o Conselho, em estreita colaboração com a Diretoria Executiva, esteve à frente de movimentos transformadores para a Oi, como a alienação das UPJs Móvel e Fibra e de outros ativos previstos nos planos de recuperação judicial, a readequação da estrutura de custos e, especialmente, o apoio incondicional para a celebração do Termo de Autocomposição com a União, que viabilizou a antecipação do fim da concessão de telefonia fixa. É inegável que o legado deste Conselho se reflete na resiliência e no propósito renovado da Oi. A Companhia agradece este Conselho de Administração e ao seu Presidente pelos serviços prestados e pela dedicação incansável ao longo de uma das fases mais desafiadoras da Oi, com votos de sucesso em suas trajetórias."* Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração também registrou seus agradecimentos e deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:  
**ELEAZAR DE CARVALHO FILHO**  
PC8D86C47A08MEF...  
Eleazar de Carvalho Filho  
Presidente da Mesa

Assinado por:  
*Luiz Antonio de Sampaio Campos*  
075820542024-8  
Luiz Antonio de Sampaio Campos  
Secretário da Mesa

**Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:**

LEONARDO DURÃES, EDUARDO REIBSCHEID.

**Representados por Christiano Marques de Godoy:**  
THE BANK OF NEW YORK. – ADR DEPARTMENT.

**Representados por Alexandre Carvalho Pinto Rios:**  
PIMCO FLEXIBLE CREDIT INCOME FUND, PIMCO DYNAMIC INCOME FUND, JNL/PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD (CORP REL VAL) - PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD (OTHER SLEEVE), PIMCO DYNAMIC INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO CORPORATE & INCOME OPPORTUNITY FUND, PIMCO ACCESS INCOME FUND, PIMCO HIGH INCOME FUND, PIMCO INCOME STRATEGY FUND II, LVS III LP, PIMCO CORPORATE & INCOME STRATEGY FUND, PIMCO INCOME STRATEGY FUND, PIMCO HORSESHOE FUND, LP, PIMCO TACTICAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO GLOBAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO MULTI-SECTOR INCOME FUND, PIMCO TACTICAL INCOME FUND, PIMCO RED STICK FUND, L.P., PIMCO FUNDS: PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, PIMCO GLOBAL STOCKSPUS & INCOME FUND, PIMCO STRATEGIC INCOME FUND, INC., IBM 401(K) PLUS PLAN TRUST, BMO GLOBAL STRATEGIC BOND FUND, PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MARKET HIGH YIELD CORPORATE BOND FUND (M) - PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MA, SC LOWY PRIMARY INVESTMENTS, LTD, DESJARDINS GLOBAL TACTICAL BOND FUND, DESJARDINS FLOATING RATE INCOME FUND.

**Participantes que votaram por meio de voto à distância:**

VICTOR ADLER, RABO DE PEIXE TRANSP., SERV. MAR. E EMPRE. TUR. LTDA - ME, VIC DTVM S.A., BRUNEI INVESTMENT AGENCY, ASHMORE EM BLENDED DEBT FUND LP, ASHMORE SIC IN RESP OF ASHMORE SICAV EM MKTS T RET, ASSET HOLDER PCC LIMITED-ASHMORE EM M LIQUID INV P, VONTOBEL FUND, ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV EM M COR, ASHMORE EMERGING MARKETS SHORT DURATION FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS HIGH YIELD PLUS FUND LIM, TIAA GLOBAL PUBLIC INVESTMENTS, LLC,

ASHMORE EMERGING MARKETS DEBT FUND, ASHMORE SICAV EMERGING  
MARKETS SHORT DURATION FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING  
MARKETS DEBT, ASHMORE EMERGING MARKETS TRI ASSET FUND LIMITED,  
ASHMORE EMERGING MARKETS CORPORATE DEBT FUND, ASHMORE SICAV  
EMERGING MARKET DEBT FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS TOTAL  
RETURN FUND, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, RAPHAEL  
CHAYO.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01023881-0 Data do protocolo: 20/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2024 SOB O NÚMERO 00006611607 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CA4FEDFA30734E13C0BD41A00DFA440706C4F6EF1C7F953EC77D2ADACD15253E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



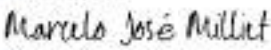


Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, **MARCELO JOSÉ MILLIET**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada do Sul, nº 80, Jardim Guedala, CEP 05612-010, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **MARCELO JOSÉ MILLIET** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
  
CA6D3D2950F1421...

MARCELO JOSÉ MILLIET

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, **PAUL MURRAY KEGLEVIC**, americano, contador, casado, portador do passaporte No. 664358773, emitido pelos Estado Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.005.061-22, residente e domiciliado em 5915 Grey Rock Rd Agoura Hills, CA 91301, Estado Unidos da América, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **PAUL MURRAY KEGLEVIC** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

**PAUL MURRAY KEGLEVIC** constituiu, em instrumento próprio, como seu representante **CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.480.487-1, emitido pelo SSP/SP inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, sala 81, Cerqueira Cesar, CEP 01310-924, Brasil, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão e/ou baseados na legislação societária.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Signed by  
*Paul Murray Keglevic*  
310407FA872CA7F

PAUL MURRAY KEGLEVIC



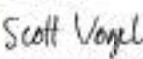
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, **SCOTT DAVID VOGEL**, americano, divorciado, consultor, portador do passaporte No. 531019487, emitido pelos Estados Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.004.171-03, residente e domiciliado em 885 Park Avenue New York, NY 10075, Estados Unidos da América, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **SCOTT DAVID VOGEL** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

**SCOTT DAVID VOGEL** constituiu, em instrumento próprio, como seu representante **CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.480.487-1, emitido pelo SSP/SP inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, sala 81, Cerqueira Cesar, CEP 01310-924, Brasil, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão e/ou baseados na legislação societária.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Signed by:  
  
1219812381A3F412...

**SCOTT DAVID VOGEL**

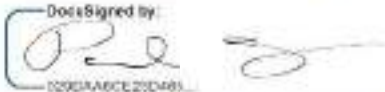
**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

**TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**PAUL STEWART ARONZON**, norte-americano, solteiro, economista, portador do passaporte nº A08738760, emitido pelos Estados Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.006.291-27, com endereço em N. Promontory Ridge Dr., 8786, Park City, Utah, Estados Unidos da América, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.535.764/0001-43 (“Companhia”), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **PAUL STEWART ARONZON** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, tendo, adicionalmente, declarado que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

**PAUL STEWART ARONZON** constituiu, em instrumento próprio, como seu representante **CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.480.487-1, emitido pelo SSP/SP inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, sala 81, Cerqueira Cesar, CEP 01310-924, Brasil, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão e/ou baseados na legislação societária.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:  
  
C2951A6CE20D4951

**PAUL STEWART ARONZON**



OI S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL**, espanhol, divorciado, economista, portador do passaporte nº PAJ615115, emitido pelo Reino da Espanha, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.305.471-35, com endereço em Herdade Bras Varela, 7480-999, Avis, Portugal, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da OI S.A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradão, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, tendo, adicionalmente, declarado que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

**FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL** constituiu, em instrumento próprio, como seu representante **CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.480.487-1, emitido pelo SSP/SP inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, sala 81, Cerqueira Cesar, CEP 01310-924, Brasil, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão e/ou baseados na legislação societária.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Signed by:  
  
6407F62381784F5

**FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**RENATO CARVALHO FRANCO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 8.956.681, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.316.299-48, com endereço na Rua Tenerife, 67, conjunto 84, Vila Olímpia, São Paulo, SP, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 76.535.764/0001-43 (“Companhia”), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **RENATO CARVALHO FRANCO** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, tendo, adicionalmente, declarado que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Signed by:  
**RENATO CARVALHO FRANCO**  
A197395750AB49D...

**RENATO CARVALHO FRANCO**



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 096.952.607-56, com endereço na Avenida Franklin Roosevelt, nº. 39, sala 1.002, Centro – Rio de Janeiro-RJ, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 (“Companhia”), na forma do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, toma posse, nesta data e com efeitos imediatos, através da assinatura do presente termo. **RAPHAEL MANHÃES MARTINS** apresentou declaração em atendimento ao disposto no art. 2º, do Anexo K da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022 e ao art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia e das demais Políticas da Companhia a ele aplicáveis; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção. As declarações apresentadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
*Raphael Manhães Martins*  
9756A4D828C405...

**RAPHAEL MANHÃES MARTINS**

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE 33.3.0029520-8, PROTOCOLO 2024/01023881-0, ARQUIVADO EM 26/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006611607, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ                                           | Nome                     |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 057.111.277-30 | MARINA DE FREITAS MACIEL |
| <input checked="" type="checkbox"/> 009.318.157-46 | JOAO JOSE FURTADO AFONSO |

26 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral